



Boletim do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) - Editado em 10/02/2016 - Distr. BSB

Inframérica não pode exigir o CID em atestados médicos



A privacidade em relação à saúde é garantida a todo cidadão brasileiro e reforçada por decisões da Justica, a fim de evitar a prática abusiva de muitas empresas.

O Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, não acolheu recurso de um sindicato catarinense que pedia a retomada de uma cláusula de acordo coletivo que obrigava os funcionários a incluírem o Código Internacional de Doenças (CID) nos atestados médicos. O entendimento do órgão foi de que "é direito do trabalhador a proteção de dados pessoais relativos à sua saúde e, por isso, ele não precisa informar, no atestado médico entregue ao trabalho, se sofre de alguma doença".

O Ministério Público do Trabalho também defende essa posição e entende que a exigência de informação do CID extrapola o âmbito da negociação coletiva e afronta o Código de Ética Médica, uma vez que é proibido

ao profissional da saúde revelar fato que tenha conhecimento devido à relação médico-paciente. O sigilo do diagnóstico é assim garantido para evitar a exposição da intimidade do trabalhador, que pode servir para fins abusivos e discriminatórios.

Dessa forma, nenhum aeroportuário ligado à Inframérica é obrigado a indicar o CID nos atestados.

O Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) recebeu denúncia de que a concessionária estaria exigindo essa informação para homologar atestados apresentados ao médico da empresa.

Além de ilegal, a exigência fere o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Sina e a concessionária. Na cláusula 63 (que versa sobre a licença médica), está expresso o direito do aeroportuário/a de consentir ou não com a exposição do CID.

ACT: Conquistas são importante vitória devido ao contexto do país

2015 foi um ano em que a economia mundial se mostrou fragilizada, mas as negociações para o reajuste salarial realizadas pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) junto à Inframérica foram muito positivas, se avaliarmos esse cenário. Na comparação com as negociações de outras categorias, os aeroportuários também se saíram bem, o que reforça a importante vitória obtida com a assinatura do nosso Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

O ACT garantiu a reposição da inflação em 8,17%, conquistada sem a necessidade de greve, evitando a exposição dos trabalhadores. Outras categorias precisaram realizar movimentos paredistas e ainda assim obtiveram reajustes menores. Conseguimos também ampliar benefícios e manter nosso abono salarial. Tudo isso reforca a importância de um sindicato forte, que só se dá com a união e apoio da categoria.









Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos

www.sina.org.br

(

Aeroportuários elegem novos delegados sindicais e têm atendimento ampliado

Depois de um primeiro semestre de muita negociação, o Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) conseguiu realizar a eleição dos delegados sindicais do Aeroporto de Brasília. No pleito, realizado em 22 de julho do ano passado, concorreram os aeroportuários Vitor Hugo e Alessandro Rodrigues, eleitos, respectivamente, delegado e suplente.

O objetivo da eleição é reforçar a atuação do Sina em defesa dos direitos da categoria, assim como garantir a democracia, viabilizando a participação dos associados nas decisões e na representação da entidade.

A primeira ação dos novos



representantes sindicais foi o restabelecimento do atendimento na sala do Sina, no Aeroporto.

O espaço foi reformado, para melhorar a qualidade do atendimento ao trabalhador. Além disso, o horário de funcionamento da sala foi ampliado, passando a ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Negociações resultam em melhorias na escala de revezamento

Em setembro de 2015, o Sina iniciou as negociações com a Inframérica, visando o acordo de escala de revezamento. A concessionária apresentou uma proposta de escala de 12 x 36 horas para todos os setores que, no entendimento do Sindicato, não só não atendia os interesses da categoria como era prejudicial para os trabalhadores. Assim, o Sina apresentou uma contraproposta, visando uma escala de 4x2 com 8 horas diárias.

As negociações duraram vários

meses, culminando com a reversão da proposta inicial da empresa e com a assinatura de um acordo de escala de 6 horas diárias para quase todos os aeroportuários(as) da base.

O resultado das negociações foi aprovado, por unanimidade, permitindo a formalização do acordo, no qual os trabalhadores passaram a receber também os feriados trabalhados, e aeroportuários que faziam 200 horas por mês passaram a praticar 180 horas.

PLR ainda está em discussão

Após concluir as negociações pelo ACT 2015, o Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) deu início às discussões, junto à Inframérica, por um acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR, ou PPR).

O Sina vem debatendo com a empresa as metas e o texto desse acordo, mas a entidade ainda não recebeu uma proposta formal de prêmio para os trabalhadores. O Sindicato segue na luta pelo melhor acordo possível para a categoria.

SINA AMPLIA FILIAÇÕES NO AEROPORTO DE BRASÍLIA



A sindicalização dos aeroportuários que atuam no Aeroporto de Brasília vem sendo ampliada dia a dia e esse movimento é extremamente importante para garantir o fortalecimento do Sindicato em defesa dos direitos da categoria. De julho a dezembro de 2015, o Sina conseguiu dobrar o número de filiados no Aeroporto, e a meta para o primeiro semestre de 2016 é dobrar novamente os associados à entidade. Construir uma base forte para seguir e avançar na luta é uma tarefa de todos nós! Participe desse trabalho, filiando-se e convidando seus colegas. Juntos, somos mais fortes!

Expediente

Presidente: Francisco Lemos - SBGR; Secretário Geral: Célio Barros - SBPV; Secretário de Adm. e Finanças: Samuel dos Santos - SBMO; Secretário de Imprensa: Ademir Oliveira - SBJR; Secretário Jurídico: Marcelo Tavares - SBGR; Secretário de Formação: Francisco Hélio de Barros - SBAT; Secretário de Saúde: Marco Antônio Guimarães - SBBE - Conselho de Comunicação: Francisco Lemos, Ademir Oliveira e Leandro Pinheiro - Jornalista Resp.: Kalinka Santos - 10182/RS - E-mail: comunicasina@gmail.com - (11) 2440-6622 - Tiragem: 600 exemplares